



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Rua Ademar de Barros, 340 – Centro Porto Feliz SP**  
**Tel/Fax (15) 3261-9000**

**LEI Nº 5.378 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***Projeto de Lei nº 16/2015 – Processo nº 2368/01/2015 – Ver. Jose Eud Antunes - PSDB***

LEVI RODRIGUES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do município de Porto Feliz, a SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM PORTO FELIZ, para comemorar o Dia Mundial do Turismo, que foi estabelecido na 3ª Conferência da Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo - OMT, em Torremolinos, Espanha, em 1979 e que é celebrado mundialmente no dia 27 de setembro.

**Art. 2º** A SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM PORTO FELIZ ocorrerá, anualmente, entre os dias 23 e 27 de setembro, com extensa e diversificada programação.

**Art. 3º** Todos os eventos e atividades que serão desenvolvidos na SEMANA MUNICIPAL DO TURISMO EM PORTO FELIZ poderão ficar a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua criação, realização e acompanhamento, e poderão ocorrer parcerias com a iniciativa privada, instituições, associações diversas, Consórcios e Conselhos do município.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 20 DE MAIO DE 2015.

LEVI RODRIGUES VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO 20 DE MAIO DE 2015.

SIBELI ABREU ALVES DO ESPIRITO SANTO  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO